SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO N° I, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Segundo Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 15/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente [Nome Completo] Adriana Saccol Pereira do/a [Unidade Acadêmica] Instituto de Ciências Biológicas torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 15/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Fundamentos de Arqueobotânica - 15167

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 01 a 04/11/2024

2.2 Inscrição: [DESCREVER O MEIO COMO SERÁ REALIZADA A INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS À BOLSA, POR EXEMPLO, E-MAIL, SINSC, FORMULÁRIO ON-LINE, E INDICAR NESTE ITEM)

A Inscrição será realizada via e-mail (adriana.saccol@furg.br), colocando no Assunto: Monitoria em Arqueobotânica. No corpo do e-mail descreva seu interesse e motivação para participar da disciplina como monitor.

2.3 Interposição de recurso: [DESCREVER O MEIO COMO PODERÁ SER REALIZADO O RECURSO DO RESULTADO PELOS/AS CANDIDATOS/AS]

Interposição de recursos poderá ser feita através de e-mail (adriana.saccol@furg.br), colocando no Assunto: Interposição de Recurso em Monitoria de Arqueobotânica. No corpo do e-mail descreva sua justificativa para solicitação de recurso referente ao resultado da seleção de bolsista de monitoria.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;
2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 15/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: [O/A DOCENTE RESPONSÁVEL PELA BOLSA DEVERÁ DESCREVER COMO SERÁ O PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRER À BOLSA DE MONITORIA PELOS/AS ESTUDANTES]

O processo seletivo levará em consideração:
1. A carta de intenções;
2. Relação e envolvimento com a disciplina (trabalho desenvolvido na área, estágio na área);
3. Índice acadêmico.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

Adriana Saccol Pereira

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa